

**PARECER 1571/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 526/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Jardim Ângela", a ser comemorado, anualmente, em todo 16 de dezembro.

Pretende-se, desse modo, além de homenagear o povo simples e humilde daquela comunidade, também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, de modo que possa haver uma oportunidade de conagração entre os habitantes daquele populoso bairro paulistano, os quais poderão, desse modo, comemorar juntos essa data festiva para a comunidade

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data em que o povo que habita o Jardim Ângela poderá festejar o seu bairro, criando-se, desse modo, um espírito de comunidade, de modo que todos possam se irmanar e lutar pelo progresso e pelo bem de todos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Carlos Giannazi

William Woo